**INDICAÇÃO N. 38/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 12 de maio de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela Parlamentar MARCIA ANDRÉIA FERNANDES - PT, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE MANUTENÇÃO DA CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DO MUNICÍPIO, E EFETUE SUBSTITUIÇÕES SE FOR NECESSÁRIO".**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa a manutenção e substituição das câmeras de vigilância das ruas do Município que estão estragadas, visto que as câmeras facilitam muito a segurança da cidade e no momento várias encontra-se sem funcionamento.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 19 de maio de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER JONAS WESCHENFELDER**

Presidente